



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 16/22

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:-----

----- Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Luis Carlos Lima Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias. -----

----- Faltaram à reunião Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar de férias; e Sara Cristina Ramos Marcelino, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pela Coligação democrática Unitária, por motivos pessoais. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as suas faltas.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA N.º 15/22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

EM 21/07/2022: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação os Vereadores do Partido Socialista, Pedro Ramos, Isabel Palma Raposo; e a Vereadora da Coligação Democrática Unitária, Sara Ramos, por não terem estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- 1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Neste período registaram-se as seguintes intervenções: -----

----- **1.** A Senhora Carla Marisa Mestre, residente em Foros da Pereirinha, Freguesia de

Vila Nova de Milfontes, em representação da sua mãe, Clarisse Teresa Mestre, reiterou o pedido de ramal de ligação à rede de água que efetuou a vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove, o qual foi indeferido, pelo facto de o imóvel não estar legalizado. -----

----- Informou ainda que em junho de dois mil e vinte e um voltou a efetuar novamente o pedido, e ainda não tinha obtido resposta. -----

----- Por último, solicitou a especial apreciação ao pedido de ramal, uma vez que os poços estão a secar e não tem outra alternativa para fornecimento de água. -----

----- **2.** O Senhor Armando Maria da Silva, residente em Foros da Pereirinha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, informou que não tinha possibilidades de efetuar o pagamento de cerca de 3.700,00€, referente à construção de 70m² de ramal de água, orçamentado pelo Município de Odemira, aquando do seu pedido que efetuou no ano de dois mil e dezasseis. --

----- Devido ao agravamento da seca que afeta os poços, solicitou a possibilidade de a Câmara Municipal efetuar o mais breve possível a construção do ramal de abastecimento de água às habitações. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o local de Foros da Pereirinha, está inserido numa Área de Fracionamento Ilegal de Propriedade Rústica – AFIPR, para a qual está em elaboração o Plano de Urbanização, cujo principal objetivo é estabelecer um instrumento de gestão territorial para aquela zona. Esse mesmo Plano esteve em discussão pública e finalizará após a aprovação pela Assembleia Municipal em setembro, para posteriormente poderem ser realizadas as infraestruturas dos esgotos e arruamentos. Nas infraestruturas das águas irá ser feito um plano de ação para um prolongamento de rede nos locais de área consolidada para colocação dos contadores de água. -----

----- **3.** A Senhora Maria do Céu Mestre, residente em Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, informou que o seu poço estava a ficar sem água, e a zona onde está inserida a sua casa não vai ser contemplada por rede pública de água por estar fora do Plano de Urbanização. Informou ainda que já tentou contratar uma máquina para aprofundar o poço, mas não consegue ninguém que efetue esses trabalhos. Uma outra solução seria encher o poço, mas não existe garantia de que a água fique retida, pelo que solicitou a especial atenção para uma outra solução. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Interveio a Vereadora Raquel Silva que informou que uma das soluções seria colocar um depósito de 5000ml para abastecimento através de contrato de água. -----

----- Interveio novamente a Senhora Maria do Céu Mestre que informou que não tem possibilidades financeiras para suportar esses custos.-----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que solicitou à Senhora Maria do Céu que efetuasse o pedido de apoio para posterior análise. -----

----- **2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- - Dia vinte e dois de julho - Participou no IV Colóquio Hortofrutícola, realizado no auditório da Sociedade Recreativa São Teotoniense, sobre a “Água – Gerir bem para melhor proteger”, “Sustentabilidade – Recursos naturais e produção agrícola”, “Território – Desafios e oportunidades da atividade agrícola”, organizado pela Lusomorango – Organização de Produtores de Pequenos Frutos, inserido no programa da FACECO. -----

----- Nesse mesmo dia participou na inauguração da FACECO – Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, que contou com a presença da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira.-----

----- - Dia vinte e seis de julho – Esteve presente na cerimónia de assinatura do Protocolo de adesão ao Programa Formação +Próxima, com o Turismo de Portugal, que decorreu no Centro Unesco, em Beja, e contou com a participação da Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Rita Marques, e do Presidente do Turismo de Portugal, Luís Araújo. O Programa Formação +Próxima é uma iniciativa inserida no Plano Reativar o Turismo - Construir o Futuro (Pilar 4 - P4.2 Conhecimento e Qualificações) que tem por fim capacitar, o território nacional, os colaboradores do setor do turismo, através de conteúdos adaptados à diversidade e especificidade das empresas, perspetivando também as suas necessidades futuras. -----

----- - Dia vinte e oito de julho - Participou, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Odemira, realizada no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira.-----

----- - Dia vinte e nove de julho – Visitou as Tasquinhas de S. Luis, organizado pela

Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, com apoio do Município de Odemira.-----

----- Dia dois de agosto – Visitou com a Vereadora Raquel Silva a empresa Summer Berry, localizada na Freguesia de Longueira/Almograve, onde reuniram com representantes da entidade da Agência Portuguesa do Ambiente – APA, da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural – DGADR, da Águas Públicas do Alentejo – AGDA e da Associação Beneficiários do Mira – ABM, para preparação da reunião com o Ministro da Agricultura. -----

----- Nesse mesmo dia esteve presente com a Vereadora Isabel Palma Raposo na inauguração do Balcão SNS 24 em Bicos, na Freguesia de Vale de Santiago, concelho de Odemira, que contou com a presença do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, António Lacerda Sales, a Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano - ULSLA, Catarina Filipe, e a Presidente da Junta de Freguesia do Vale de Santiago, Inês Hilário. O Balcão SNS 24 permite aos cidadãos que vivem em locais mais longe dos centros, o acesso a equipamentos tecnológicos ou à internet para aceder remotamente aos serviços digitais do Serviço Nacional de Saúde, em que são disponibilizados serviços como a realização de teleconsultas, marcar/desmarcar/remarcar consultas, consultar resultados de exames e guias de tratamento, renovar/consultar medicação crónica, avaliar e registar os sintomas da COVID-19, agendar vacinação COVID19, pedir emissão de certificados COVID, realizar chamadas para o SNS 24, pedir isenção de taxas moderadoras por insuficiência económica e alteração de dados do utente. -----

----- 2 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva -----

----- Dia vinte e dois de julho – Esteve presente numa reunião na Agência Portuguesa do Ambiente, sobre o Plano Estratégico para os Resíduos Urbano -PERSU 2030, para uma análise após consulta pública e estabelecimento dos próximos passos.-----

----- De vinte e dois a vinte e quatro de julho – Esteve presente em várias atividades no decorrer da FACECO – Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira. --

----- Dia vinte e oito de julho – Presidiu a primeira reunião para a instalação da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. -----

----- Dia trinta e um de julho - Visitou as Tasquinhas de S. Luis, organizado pela Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, com apoio do Município de Odemira.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia dois de agosto – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara numa visita à empresa Summer Berry, localizada na Freguesia de Longueira/Almogrove, onde reuniram com representantes da entidade da Agência Portuguesa do Ambiente – APA, da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural – DGADR, da Águas Públicas do Alentejo – AGDA e da Associação Beneficiários do Mira – ABM, para preparação da reunião com o Ministro da Agricultura.-----

----- Seguidamente a Vereadora Raquel Silva prestou resposta ao assunto colocado pelo Senhor Vereador Luís Cardoso, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia nove de junho, acerca da requalificação da Estrada Municipal entre as localidades de São Luís e Lameiros, informando que o Município de Odemira procedeu à abertura de um concurso para intervenção de fundo no troço da Estrada Municipal 532, entre a localidade de São Luís e Monte da Estrada, sendo a mesma adjudicada à empresa Rui & Candeias, Lda., que deu início aos trabalhos no presente mês. Informou ainda que para a empreitada em curso, não tinha sido contemplada a execução de uma rotunda à saída da zona industrial de São Luís para os Lameiros.-----

----- Por último, prestou ainda resposta ao assunto colocado pelo Senhor Vereador Luís Cardoso, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de junho, acerca das funcionárias que desempenham funções no Parque das Águas, na Boavista dos Pinheiros.-----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo -----

----- - Dia vinte e seis de julho – Visitou as novas instalações da Associação dos Reformados e Pensionistas Idosos da Freguesia de São Teotónio.-----

----- - Dia vinte e sete de julho – Esteve presente numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Sabóia.-----

----- - Dia dois de agosto - Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara na inauguração do Balcão SNS 24 em Bicos, na Freguesia de Vale de Santiago, concelho de Odemira, que contou com a presença do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, António Lacerda Sales, a Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano - ULSLA, Catarina Filipe, e a Presidente da Junta de Freguesia do Vale de

Santiago, Inês Hilário.-----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que solicitou o ponto de situação do Plano Estratégico da Habitação de Odemira. -----

-----Deu conhecimento que no dia dois de agosto, dia após o limite para entrega dos manuais escolares na Escola Damião de Odemira, a alguns encarregados de educação foi-lhes recusada a entrega dos mesmos e informado que teriam que os pagar pelo facto de terem sido entregues fora do prazo. Lamentou que um dia após o limite de entrega dos livros não tivesse existido uma atenção/ exceção.-----

-----Informou que numa visita no decorrer da FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, constatou que as torneiras temporizadoras das casas de banho ficam presas provocando bastante desperdício de água, pelo que numa época de seca, sugeriu alguma alternativa para evitar o sucedido. Uma vez que nas casas de banho dos Edifícios Municipais o problema era idêntico, sugeriu que fosse implementada também alguma alternativa. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara que informou que estava em desenvolvimento um estudo prévio para soluções de habitação permanente nos aglomerados urbanos nas localidades de São Miguel, Fataca e Malavado; no Loteamento Municipal do Brejão o Projeto estava em fase de finalização para a 2ª fase; e tinha decorrido uma reunião com a Senhora Secretária de Estado da Habitação, pelo que posteriormente seria dado conhecimento dessa informação.-----

-----Interveio a Vereadora Raquel Silva que informou que iria analisar as possíveis soluções alternativas para as torneiras dos edifícios municipais.-----

-----Por último, interveio o Vereador Luís Cardoso que questionou sobre o motivo pelo qual os espaços desportivos da piscina, ginásio, estádio municipal e pavilhão continuam a encerrar durante o mês de agosto. -----

-----Interveio a Vereadora Isabel Palma Raposo que informou que a piscina tem de encerrar devido a limpeza geral e os restantes espaços desportivos encerram durante um período mais reduzido, devido à sua pouca utilização.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA -**

----- 1 - Assuntos para conhecimento -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Foi presente o mail, datado de 20/07/2022, proveniente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter o link de acesso ao vídeo das intervenções da Senhora Deputada Paula Santos, do referido Grupo Parlamentar, na audição da Ministra da Coesão Territorial sobre a transferência de competências para as Autarquias. -----

----- 2 – Foi presente a Comunicação Interna do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, dirigida à Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade (DISu), onde consta que na Reunião de Câmara que se realizou no passado no dia 26/05/2022, no Período de Intervenção do Público, esteve presente o Senhor José Manuel Cabecinha Arocha, residente em Vila Nova de Milfontes, que manifestou o seu descontentamento pelo indeferimento do pedido de ramal que efetuou, pelo que questionou o motivo pelo qual o seu vizinho que reside a três metros da sua habitação, bem como o vizinho da frente lhes terem sido colocados ramais, uma vez que também efetuaram o pedido recentemente. -----

----- Através do Ofício nº GDGAO-10994, datado de 28/07/2022, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade (DISu), foi o Senhor José Manuel Cabecinha Arocha informado que as ligações às redes de abastecimento de Água e Drenagem de águas Residuais Urbanas encontram-se suspensas até publicação do Plano de Urbanização (PU) da AFIPR (Área de Fracionamento Ilegal de Propriedade Rústica), em que o pedido se insere, estando esta área delimitada pelo Plano Diretor Municipal. -----

----- Consta ainda do supracitado ofício que, após publicação do Plano, só será possível proceder à contratualização e à ligação de ramais às edificações que fiquem localizadas em solo urbano, definido no referido Plano de Urbanização, pelo que os novos pedidos carecem de prova de legalidade da construção, através de licença de utilização ou certidão de isenção de licenciamento. -----

----- Por fim, foi o Senhor José Manuel Cabecinha Arocha notificado que tendo em conta a intenção de indeferimento do pedido, caso o entenda, poderá pronunciar-se por escrito no

prazo de 10 dias, ao abrigo do disposto nº 1 do art.º 122º do Código do Procedimento Administrativo, findo o qual sem que haja pronúncia, a decisão se converte em definitiva.-----

----- Foi tomado o devido conhecimento.-----

----- 2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “MEO SUDOESTE 2022”-----

----- Foi presente a informação nº 4269-2022, datada de 22/07/2022, proveniente do Gabinete de apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, onde consta que na sequência da aprovação, por unanimidade, da atribuição de apoio em espécie à entidade Música no Coração – Sociedade Portuguesa de Entretenimento, Sociedade Unipessoal, Lda., na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em nove de junho de 2022, para a realização do Festival “Meo Sudoeste” 2022, propõe-se a celebração do Protocolo de Colaboração e Parceria com a entidade em apreço, anexo à presente informação.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do referido Protocolo, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

----- Face à urgência da tomada de decisão sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal através de despacho exarado no dia 27 de julho de 2022 aprovou a presente proposta.-----

----- Em face do exposto propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 3 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DA FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO TEOTÓNIO-----

----- Foi presente a informação nº 4331-2022, datada de 27/07/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, onde consta que a Comissão Fabriqueira da Fábrica da Igreja de São Teotónio, através de email, datado 22 de julho do corrente ano, veio solicitar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mil euros) para ajudar a fazer face às despesas inerentes com a pintura e conservação da Igreja Matriz de São Teotónio. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que o valor total da obra em apreço orça em 20.910,00€, no entanto a referida Comissão Fabriqueira dispõe apenas de 10.910,00€ para o efeito. - -----

----- No âmbito da política municipal de apoio à recuperação do património religioso do Concelho, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição do valor máximo de 10.000,00€ (dez mil euros), à Comissão Fabriqueira da Fábrica da Igreja de São Teotónio. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

----- **4 - CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**-----

----- Foi presente a informação nº 4043-2022, datada de 12 de Julho de 2022, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta que com a necessidade de inoculação da vacinação contra COVID-19, de forma a vacinar a população odemirense e população afeta à agricultura, após a inoculação da primeira dose à maioria dos cidadãos, foi estratégia da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, desativar os outros 4 Centros de Vacinação (Pavilhão Desportivo dos Alagoachos, da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, da Junta de Freguesia de Colos e o Pavilhão Municipal de São Teotónio), mantendo apenas o sedado no Pavilhão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odemira, que teve como principal objetivo dar cobertura a todo o território. -----

----- Consta ainda na referida informação que até ao presente dia foi ativado 216 dias e chegou a contar com cerca de 450 inoculações diárias, que acarretaram encargos para a sua operacionalização, nomeadamente em energia elétrica, consumo de água entre outros. -----

----- Em face do exposto, propõe-se após cabimentação de nº 1823 – Projeto PAM 2022/A/8 e ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da cedência de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), para

cobrir aquelas despesas. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

-----5 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 14/07/2022 A 27/07/2022-----

Foi presente a informação n.º 4351-2022, datada de 28/07/2022, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.448.322,54 € (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 14/07/2022 a 27/07/2022. -----

----- Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----6 - CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS DE HORTAS COMUNITÁRIAS: DESISTÊNCIA DO PROJETO-----

----- Foi presente a Informação nº 4305-2022, datada de 26 de julho de 2022, proveniente do Serviço de Gestão de Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, a qual informa que a Associação Arco do Tempo desistiu da formalização do Auto de Cedência, referente à Parcela de terreno sita na Boavista dos Pinheiros para concretização de Projetos de Hortas Comunitárias justificada pelo fato de não ser possível a utilização da água do canal de rega. -----

----- Face do exposto propõe-se a revogação da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03 de março de 2022, que aprovou a minuta do Auto de Cedência.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----7 - ALIENAÇÃO DE 25 LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PARA JOVENS – 2ª FASE DE RECEÇÃO E CANDIDATURAS: CANDIDATOS A ADMITIR PROVISORIAMENTE-----

----- Foi novamente presente o processo referente à alienação de 25 lotes de terreno para construção de Habitação para Jovens – 2ª Fase de receção e Candidaturas, cuja abertura do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

procedimento foi deliberada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03 de fevereiro de 2022 e publicitada através do Edital nº 64/2022, datado de 22 de março de 2022, bem como, a Informação nº 4225-2022, datada de 21 de julho de 2022, elaborada pelo Serviço de Gestão de Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, relativa à Lista de Candidatos a admitir provisoriamente e Candidaturas excluídas, cujas candidaturas foram rececionadas no período compreendido entre os dias 29 de abril e 28 de maio de 2022, na alienação dos Loteamentos ainda em procedimento concursal, nomeadamente: Amoreiras; Castelão; São Luís; Luzianes-Gare e Relíquias, a qual de acordo com o disposto no artigo 4º Anexo II do respetivo Regulamento, ficou do seguinte modo:-----

----- Candidatos admitidos:-----

----- Loteamento Municipal de Castelão -----

----- Micaela Alexandra da Conceição Pedro 7 pontos.-----

----- João Filipe da Costa Barata 4 pontos.-----

----- Loteamento Municipal de São Luís -----

----- Carlos Alberto da Silva Gomes 6 pontos.-----

----- João Filipe da Costa Barata 4 pontos.-----

----- Candidatura excluída:-----

----- Inês Filipa Raposo Cabecinha de Castro – Não entregou a Certidão Predial Negativa.---

----- No período em análise, nos Loteamentos Municipais de Amoreiras-Gare, Luzianes-Gare e Relíquias não se registaram quaisquer inscrições.-----

----- Face do exposto, propõe-se a aprovação da lista de candidatos a admitir provisoriamente e a excluir no Concurso de Classificação de alienação de 25 lotes de terreno para construção de Habitação para Jovens.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **8 - PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES POR ATRIBUIÇÃO COM PRÉ-SELEÇÃO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS, ZONA SUL – COMPONENTE INDUSTRIAL**-----

----- Foi presente a Informação n.º 4317-2022, datada de 26 de julho de 2022, proveniente do Serviço de Gestão de Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública,

na qual consta que na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 07 de julho de 2022 foi aprovado, por unanimidade, no âmbito do procedimento concursal para alienação por atribuição com pré-seleção de 3 lotes de terreno no Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Componente Industrial, conforme o relatório final da Comissão de análise, a atribuição dos lotes como se indica: -----

----- Arménio & Ricardo – Sociedade de Construção, Lda.....Lote 169 I ----

----- João Miguel Rosado, Unipessoal, Lda.....Lote 153 I ----

----- Armindo Imanuel Francisco Benedito.....Lote 149 I ----

-----Face ao exposto, propõe-se a atribuição de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos das respetivas escrituras públicas em representação do Município, e o envio ao Serviço de Notariado, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, para diligenciar os procedimentos necessários a esse fim.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----9 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE BAR, SITO NO JARDIM DA FONTE FÉRREA – ANÁLISE E PROPOSTA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO-----

-----Foi presente a Informação n.º 4349-2022, datada de 28 de julho de 2022, proveniente do Serviço de Gestão de Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta que na sequência da deliberação de abertura do Concurso Público para a Concessão e Exploração do Restaurante Bar, sito no Jardim da Fonte Férrea, foi rececionada apenas uma candidatura ao referido concurso.-----

-----Consta ainda da supracitada informação, que no dia 08 de julho de 2022, o Júri do Procedimento compareceu no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, pelas dez horas e trinta minutos, onde se realizou o Ato Público de abertura da única proposta rececionada, onde a candidatura apresentada pela Empresa Quinta do Craveiral –Turismo da Natureza, S.A. foi apresentada dentro do prazo estipulado indicando a contrapartida financeira mensal no valor de 520,00€ (quinhentos e vinte euros,) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor pelo direito de exploração e, apresentou o Anexo II Modelo de Proposta, conforme disposto no Caderno de Encargos e demais legislação aplicável.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Em face do exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, a aprovação da lista que contém a única Candidatura admitida e respetiva valoração, conforme definido nos Critérios 13.1 do Programa de Procedimento: Candidato Quinta do Craveiral – Turismo da Natureza, S.A., com a pontuação de 4 valores, assim como propôs a adjudicação da Concessão e Exploração do Restaurante Bar, sito no Jardim da Fonte Férrea à referida empresa.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao terceiro dia do mês de agosto do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 11.942.016,16€ (onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, dezasseis euros e dezasseis cêntimos), dos quais 10.839.933,42€ (dez milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e três euros e quarenta e dois cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.102.082,74€ (um milhão, cento e dois mil, oitenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO** -----

----- 10 - *RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES PARA CONHECIMENTO* -----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2016 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da obra - Malhão da Silveira -S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos; --

----- Proc. Nº 513 - Ano - 2020 - Req. Benoit Jacques Laurent Marie Ghislain Reyntjens - Local da obra - Santa Maria Gavião de Baixo - Assunto - NIPG:21196/20 Pergunta - Técnico de Urbanismo;-----

----- Proc. Nº 248 - Ano - 2022 - Req. Cornelia Anita Lisa Schwerthelm - Local da obra - Monte da Casinha da Ribeira dos Fitos - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Consulta e/ou Fotocópias de Processo;-----

----- Proc. Nº 48 - Ano - 2018 - Req. José Luis da Costa Jacinto - Local da obra - Breijinho, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 342 - Ano - 2022 - Req. Zingara Portugal, Lda - Local da obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício Artigo 2149;-----

-----Proc. Nº 586 - Ano - 2021 - Req. Maria Manuela Campos Castanheira - Local da obra - Bairro Maria da Graça Lote 16 C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo nº 586/2021/CP _Habitação (N/Ref.: 197/18);-----

-----Proc. Nº 401 - Ano - 2022 - Req. Célia Maria Candeias Ricardo - Local da obra - Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 249 - Ano - 2022 - Req. Maria Teresa Barreiros Campos Gaspar - Local da obra - Largo do Rato - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de fotocópias de processo; -

-----Proc. Nº 333 - Ano - 2022 - Req. Pedro Guilherme da Conceição Francisco - Local da obra - CHOEIRO - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início de Trabalho de Obras Isentas de Controlo Prévio; -----

-----Proc. Nº 224 - Ano - 2017 - Req. Christophe Rodolphe Machado - Local da obra - Seladas de Cima - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Processo 224/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 12 - Ano - 2014 - Req. Joaquim Vieira Inácio - Local da obra - Afeiteirinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - nº ofício- GDDL-4411; -----

-----Proc. Nº 123 - Ano - 2021 - Req. Maria Antónia Maria - Local da obra - Arneirinho dos Pinheiros da Carreira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia; -----

-----Proc. Nº 81 - Ano - 2022 - Req. Nature Bliss Lda. - Local da obra - Gomes Anes - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Parecer sobre SIRJUE ODM2022/00549: S-020422/2022, do P-009548/2022;-----

-----Proc. Nº 672 - Ano - 2021 - Req. Nelson Miguel Sobral Nunes - Local da obra - Foros do Galeado Lote 260 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Proc. 672/2021- CPOI;-----

-----Proc. Nº 431 - Ano - 2022 - Req. Tânia Alexandra Pires Penedo - Local da obra - "Fitos de André Jorge" - Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de duas



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Certidões de Dispensa de Utilização;-----
----- Proc. Nº 423 - Ano - 2022 - Req. Luis Miguel Sobral Pinheiro - Local da obra -
Seisseiras Nº6 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia;-----
----- Proc. Nº 308 - Ano - 2018 - Req. Superlativopaladar, Unipessoal Lda. - Local da obra -
Praia da Zambujeira- São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção Elementos
308/2018 – LAO;-----
----- Proc. Nº 567 - Ano - 2021 - Req. Thomas Gotz Mumm - Local da obra - Porto da Silva -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Pº 567/2021 LOU;-----
----- Proc. Nº 517 - Ano - 2021 - Req. Arion - Agricultura Engenharia E Construção
Unipessoal Lda - Local da obra - Fontelinha-Alcaria - Freguesia - São Teotónio - Assunto -
Utilização/Alteração de Edifício;-----
----- Proc. Nº 517 - Ano - 2021 - Req. Arion - Agricultura Engenharia E Construção
Unipessoal Lda - Local da obra - Fontelinha-Alcaria - Freguesia - São Teotónio - Assunto -
Utilização/Alteração de Edifício;-----
----- Proc. Nº 201 - Ano - 2021 - Req. Vera Alexandre da Costa Luis - Local da obra -
Montinho de Gois de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Especialidades;-----
----- Proc. Nº 388 - Ano - 2022 - Req. Fonte de Crhyseia, Sa - Local da obra - Lote 5
Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - CP 388/2022;-----
----- Proc. Nº 409 - Ano - 2022 - Req. G.o.berrys, Lda. - Local da obra - S. Teotónio -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - charcas Vale Figueira;-----
----- Proc. Nº 243 - Ano - 2022 - Req. Ana Cristina Nunes Fonseca - Local da obra - Largo D.
Manuel 1, 13 - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Isenção de Autorização de
Utilização;-----
----- Proc. Nº 250 - Ano - 2022 - Req. Henrique de Campos José - Local da obra -
Loteamento Monte Vistoso Lote 24 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
Consulta de Processo e Fotocopias;-----
----- Proc. Nº 251 - Ano - 2022 - Req. Ana Filipa Guerreiro da Silva - Local da obra - Portela
Nova Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido consulta
processo;-----

-----Proc. Nº 612 - Ano - 2021 - Req. Francisco Armando Das Dores Palma e Joaquim Maria José - Local da obra - Monte da Azenha De Cima - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 459 - Ano - 2022 - Req. Manuel Ventura Afonso - Local da obra - Cerro do Moledo - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício; -----

-----Proc. Nº 231 - Ano - 2021 - Req. Matthias Svend Schnier - Local da obra - Monte do Grude - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição; -----

-----Proc. Nº 56 - Ano - 2018 - Req. Francisco Pinto Elyseu do Vale Domingues - Local da obra - Herdade do Pascoal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Pº 2018/2018 - LAO; -----

-----Proc. Nº 435 - Ano - 2022 - Req. Bishow Acharya - Local da obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa; -----

-----Proc. Nº 760 - Ano - 2021 - Req. Nathan Charbit - Local da obra - Rua do Povo Unido Nº 6 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados; -----

-----Proc. Nº 394 - Ano - 2022 - Req. Manuel Francisco Guerreiro - Local da obra - Bemposta - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Obras Escassa Relevância Urbanística; -----

-----Proc. Nº 452 - Ano - 2022 - Req. Atberryfarms - Unipessoal, Lda - Local da obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Autorização para Instalação de IATA`S; -----

-----Proc. Nº 408 - Ano - 2022 - Req. Maria do Rosário Falcão de Figueiredo Barbosa Duarte Guerreiro-cabeça de Casal D - Local da obra - R Serpa Pinto Nº 16 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 438 - Ano - 2022 - Req. Associação Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar - Local da obra - Rua Mira Mar 21 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa; -----

-----Proc. Nº 284 - Ano - 2000 - Req. José Manuel Lourenço da Silva - Local da obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Várzea das Pulgas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Resposta ao Ofício 8828 de 13-06-2022, PROC. 284/2000 LAO;-----
----- Proc. Nº 193 - Ano - 2022 - Req. Marco António Saturnino Fernandes Samuel - Local da obra - Loteamento Municipal de Amoreiras- Gare Lote 48 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - CP 193/2022;-----
----- Proc. Nº 12 - Ano - 2014 - Req. Joaquim Vieira Inácio - Local da obra - Afeiteirinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - nº ofício- GDDL-4411;-----
----- Proc. Nº 67 - Ano - 2016 - Req. Maria de Fatima Pacheco de Campos Oliveira - Local da obra - Monte da Mal Julgada - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Resposta Audiência Previa - Processo 67/2016 - Junção de Elementos - NIPG: 6209/22; -----
----- Proc. Nº 466 - Ano - 2022 - Req. Xavier Filipe da Silva Fernandes - Local da obra - Loteamento Courela do Peladiço Lote 5, Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia;-----
----- Proc. Nº 126 - Ano - 2018 - Req. Nuno Paulo Ramos Freire dos Santos Lebreiro - Local da obra - Monte da Conceição, Várzea do Carvalho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - 126/2018-LAO; -----
----- Proc. Nº 223 - Ano - 2018 - Req. Olímpio José Dos Santos - Local da obra - Fornalha Nova - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pagamento de Taxa;-----
----- Proc. Nº 169 - Ano - 2019 - Req. José Carlos Garcia Lampreia - Local da obra - Algoceira Lote 6 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ficha Técnica Habitação Processo 169/2019-AU;-----
----- Proc. Nº 273 - Ano - 2018 - Req. Alfredo Bernardino da Silva - Local da obra - Fiais - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos; -----
----- Proc. Nº 254 - Ano - 2022 - Req. Maria Fátima Protásio Aroeira Bernardo - Local da obra - LARGO BRITO PAIS Nº 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Consulta e/ou/Fotocópias De Processo; -----
----- Proc. Nº 440 - Ano - 2022 - Req. Diogo Manuel Henrique Nobre Félix Barreto - Local da obra - CEREJAL - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Isenção de Autorização de Utilização; -----

-----Proc. Nº 416 - Ano - 2022 - Req. Luis Miguel Campos Dias de Matos - Local da obra - Lot. Municipal da Boavista Pinheiros, Zona Sul, Lote 59 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Proc. 416/22-CP; -----

-----Proc. Nº 201 - Ano - 2018 - Req. Jaime Ricardo Iturmendi Mac Lellan - Local da obra - Corte Pinheiro-São Luis - Freguesia - SÃO LUIS - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 668 - Ano - 2021 - Req. Sónia Isabel de Campos Carraço - Local da obra - Rua Mecia Agudo (Antiga Rua de Palhais) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição;-----

-----Proc. Nº 232 - Ano - 2022 - Req. Karina Krumbiegel Vroomen - Local da obra - Loteamento da Algoceira, LT 8 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração Durante a Execução da Obra - Junção de Elementos Pº 232/2022 - CP;-----

-----Proc. Nº 253 - Ano - 2022 - Req. Vera Lourenço Lopes - Local da obra - R do Moinho Velho N 37 - Freguesia - Colos - Assunto - Licença de utilização - Artigo matricial 688_Colos;----

-----Proc. Nº 114 - Ano - 2018 - Req. António Fernandes Martins - Local da obra - Seisseiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Retificação Certidão Nº 74/2020; -----

-----Proc. Nº 239 - Ano - 2022 - Req. Pedro Afonso - Local da obra - Casa Nova da Cruz 5541, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Consulta e /ou Fotocópias de Processos;-----

-----Proc. Nº 252 - Ano - 2022 - Req. Sandra Isabel Antunes da Silva - Local da obra - Av Teófilo da Trindade - Assunto - pedido de consulta;-----

-----Proc. Nº 172 - Ano - 2017 - Req. Esta Bucker - Local da obra - Casa Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Proc. 172/20017 LAO; -----

-----Proc. Nº 257 - Ano - 2022 - Req. Meo-Serviços de Comunicações E Multimédia SA - Local da obra - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Envio de ofício 20AL064_V N Milfontes Este - JE;-----

-----Proc. Nº 679 - Ano - 2019 - Req. Sociedade Agropecuária Casa Velha Dos Bicos - Local da obra - CASA VELHA DOS BICOS - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Entrega de Prorrogação Prazos - Elementos Solicitados Proc. n.º 679/2019-LOU;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 452 - Ano - 2021 - Req. Fernando Jorge Dias Guerreiro - Local da obra - Br das Barreiras Vermelhas N 23 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos; -----

----- Proc. Nº 219 - Ano - 2016 - Req. Riacho de Desafios Agropecuária, Unipessoal - Local da obra - Carregouçal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Junção de Elementos Ao Proc Nº219/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 123 - Ano - 2020 - Req. Clever Leaves, S.a. - Local da obra - Fontainha - Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reserva Agrícola Nacional;-----

----- Proc. Nº 379 - Ano - 2022 - Req. Joaquim António da Silva Brito - Local da obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização Utilização/Antiguidade do Edifício; -----

----- Proc. Nº 377 - Ano - 2022 - Req. Zulmira Maria Antónia Lopes - Local da obra - Monte Pereiras - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização /Antiguidade do Edifício;-----

----- Proc. Nº 575 - Ano - 2021 - Req. António Manuel José Ferreira - Local da obra - Casa Nova das Flores, Ribeira do Ruivo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos;-----

----- Proc. Nº 376 - Ano - 2022 - Req. Maria Isabel Estibeira Catarino Guerreiro - Local da obra - Quintas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Requerimento de certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício;-----

----- Proc. Nº 354 - Ano - 2022 - Req. Rui Miguel Santos Guerreiro - Local da obra - Loteamento Municipal Lote 93 - Freguesia - BOAVISTA DOS PINHEIROS - Assunto - Entrega de Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 246 - Ano - 2022 - Req. Música do Coração, Soc. Ent, Lda. - Local da obra - Herdade da Casa Branca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - MSW22 - Pedido de Isenção de Taxas;-----

----- Proc. Nº 467 - Ano - 2022 - Req. Ilda Maria Malveiro Martins Conceição - Local da obra - Cai Logo, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Constituição de Compropriedade; -----

----- Proc. Nº 351 - Ano - 2022 - Req. Francisco Maria Silveira Amaro - Local da obra - Foros

do Vales - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 334 - Ano - 2022 - Req. Maria José de Jesus Jacinto - Local da obra - Casa Nova Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 243 - Ano - 2022 - Req. Ana Cristina Nunes Fonseca - Local da obra - Largo D. Manuel 1, 13 - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Isenção de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 561 - Ano - 2021 - Req. Franziska Schwerthelm - Local da obra - Monte das Rociadas - Abilheira - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo para Entrega de Elementos;-----

-----Proc. Nº 190 - Ano - 2021 - Req. Anne Marie Renne Agottan Sarthou - Local da obra - Urbanização Pinhal do Moinho Nº 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Direito à Informação;-----

-----Proc. Nº 547 - Ano - 2019 - Req. Maria Manuela Simões Correia - Local da obra - Vale da Rosa, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pagamento de pedido de vistoria;-----

-----Proc. Nº 336 - Ano - 2019 - Req. Condomínio do Prédio sito da Rua Vicente Ferreira Nº 24 - Local da obra - Rua Vicente Ferreira, Nº 24 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Condomínio do prédio sito na Rua Vicente Ferreira, n.º 24 - Vila Nova de Milfontes;-----

-----Proc. Nº 175 - Ano - 2019 - Req. Jorge Manuel Costa Lopes Cabrita - Local da obra - Fonte Nova da Telha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;

-----Proc. Nº 390 - Ano - 2021 - Req. Karina Krumbiegel Vroomen - Local da obra - Rua dos Foros Lote 8 - Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Registo AP.4386 DE 19/05/2022;-----

-----Proc. Nº 255 - Ano - 2022 - Req. Maria Catarina Reis Oliveira Aguas de Matos - Local da obra - Monte das Curralinhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Consulta e/ou Fotocópias de Processo;-----

-----Proc. Nº 468 - Ano - 2022 - Req. First Fruit - Produção e Comercialização Unipessoal, Lda. - Local da obra - Herdade do Bracial e Fiais - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Assunto - Autorização para Instalação de IATA'S - Artigo 50 Secção II e Artigo 2 Secção II;-----

----- Proc. Nº 246 - Ano - 2022 - Req. Música no Coração, Soc. Ent, Lda - Local da obra - Herdade da Casa Branca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - MSW22 - Pedido de Isenção de Taxas;-- -----

----- Proc. Nº 421 - Ano - 2022 - Req. Cerro da Fontinha-Turismo Da Natureza Lda - Local da obra - Cerro da Fontinha, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição- Pedido de Isenção de Licenciamento para a CPE (Prod. de Fonte Solar); -----

----- Proc. Nº 256 - Ano - 2022 - Req. Anthony Paul Moo-young - Local da obra - Monte Novo da Soalheira - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Consulta /ou Fotocópias de Processo-Proc. Nº254/2019;-----

----- Foi tomado o devido conhecimento.-----

----- **DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- **11 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE – ALMOGRAVE": PROJETO DE DECISÃO** -----

----- Foi presente a informação n.º 3641, datada de 23 de junho, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta o projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo júri do procedimento de concurso público para a "Construção da Ciclovia Cruzamento do Almogrove – Almogrove", com a seguinte proposta:-----

----- "1 - A aprovação do presente projeto de decisão;-----

----- 2 - Que o processo seja enviado à DFCP para retificação do cabimento no valor da adjudicação, após o que deverá ser enviado ao Notariado para elaboração da minuta do contrato; -----

----- Após a aprovação da minuta do contrato, que se proceda:-----

----- 3 - À adjudicação da empreitada à empresa MAJA-Manuel António & Jorge Almeida, Construções, SA., pelo valor de 730 396,38 €, (setecentos e trinta mil, trezentos e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos), IVA não incluído; -----

----- 4 - Que, se comunique ao concorrente a adjudicação anexando minuta do contrato, para aprovação e solicitar em simultâneo conforme disposto no n.º 1 do artigo 100º do CCP;

----- 5 - Ao adjudicatário, solicitar a apresentação dos documentos de habilitação exigidos

no prazo de dois dias a contar da data da notificação da adjudicação conforme disposto no artigo 161º do CCP;-----

-----6 - Prestar caução, no prazo de 10 dias, no valor de 73.039,64 (setenta e três mil, trinta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos);-----

-----7 - Após a receção dos documentos de habilitação, que se proceda à elaboração do contrato.”-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----12 - EMPREITADA DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIOLA CAMPANIÇA EM SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS - RETIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO JURÍDICO-----

-----Foi presente a informação n.º 4368, datada de 28 de julho, proveniente da Divisão de Obras Municipais, com esclarecimentos relativamente ao enquadramento jurídico da abertura do procedimento de Empreitada do Centro de Valorização da Viola Campaniça em São Martinho das Amoreiras, dado que, por lapso, foi feita menção à Lei n.º 30/2021 como se o procedimento estivesse abrangido pelas medidas especiais de contratação pública, mas tal referência deveu-se apenas ao facto de poder vir a ser admitido, no procedimento em apreço, o uso da faculdade prevista no n.º 6 do artigo 70.º do Código dos Contratos público (CCP), norma essa que foi introduzida no CCP pelas alterações que a Lei n.º 30/2021 veio introduzir ao código, mas que não implica o enquadramento nas medidas especiais de contratação pública, introduzidas também por via da referida Lei.-----

-----De acordo com o exposto na referida informação, propõe-se aprovação da retificação do enquadramento jurídico, relativamente ao procedimento em apreço.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----13 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO-----

-----Foi presente a informação n.º 3836-2022, datada de 01 de julho de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que foi aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

unanimidade na reunião ordinária realizada a 04 de março de 2021 a candidatura submetida ao Programa «Odemira Empreende» pelo promotor Diogo Campos para benefício da Medida 4, do Eixo I, apoio financeiro ao investimento, destinado a Instalação de um Alojamento Local em Baiona – freguesia de São Teotónio com o valor a participar pela Câmara Municipal de Odemira de 10.000,00€. -----

----- Nessa conformidade e de acordo com o n.º 1 do artigo 15.º (Contrato) do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», em 26 de março de 2021, foi celebrado o respetivo Contrato de Financiamento. Em 29 de março de 2021 foi solicitado pelo senhor Diogo Campos a libertação da 1ª tranche, correspondente a 50% do valor do respetivo apoio. -----

----- Neste sentido, foi pago através da ordem de pagamento de faturas número 1175, de 06 de abril de 2021, o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

----- No dia 31 de janeiro de 2022 vem o promotor solicitar a prorrogação de prazo de investimento por mais 6 meses. Desta forma o G.A.E. produziu a informação 1723-2022 datada de 23 de março de 2022, onde propõe a prorrogação do prazo de investimento solicitada, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade na reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no dia 14 de abril de 2022. -----

----- Foi comunicado ao requerente através de ofício datado de 02 de maio de 2022 a decisão da aprovação da prorrogação de prazo de investimento solicitado. -----

----- Através de email datado de 16 de maio de 2022, o beneficiário comunicou a renúncia ao projeto de Alojamento Local, apoiado no âmbito do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego “Odemira Empreende. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a resolução do Contrato de Financiamento do promotor anteriormente identificado, bem como a devolução a este Município do valor recebido acrescido de juros compensatórios, calculados á data da deliberação da Câmara Municipal, de acordo com o ponto 3 do artigo 20º e o ponto 1 do artigo 21ª do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego “Odemira Empreende”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos da proposta de resolução do Contrato e demais efeitos contratuais, nomeadamente o pagamento das verbas devidas. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**-----

-----14 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OTL EM ODEMIRA –
VERÃO 2022-----

-----Foi presente a informação n.º 4091, datada de 14 de julho de 2022, proveniente da
Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que:-----

-----Considerando a evolução na sociedade, com as mudanças surgidas na estrutura
familiar, em que os pais são obrigados a procurar alternativas de espaços de ocupação tempos
livres, para que os filhos se mantenham ocupados durante o tempo extraescolar;-----

Considerando que existe a necessidade não somente de ocupar os tempos livres dos jovens e
crianças, mas também de promover ações de formação e desenvolvimento pessoal, que
contribuam para um crescimento saudável, com destaque para a criação de novas relações
sociais e de novos valores;-----

-----Considerando a lacuna existente ao nível da ocupação dos tempos livres de crianças e
jovens do concelho de Odemira, verificada de há alguns anos a esta parte, onde a oferta
existente, é manifestamente pouca face às necessidades e expectativas da população;-----

-----Considerando que as Juntas de Freguesia, pela sua proximidade relativamente à
população local, são parceiros fundamentais para a concretização de ações a implementar no
seu território, com vista ao aumento da qualidade de vida dos seus residentes;-----

-----Considerando que existe no concelho de Odemira o Clube Fluvial Odemirense,
vacionado para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de
profissionais com experiência e qualificações na área da educação;-----

-----Considerando que o Município de Odemira pretende dotar o concelho com uma rede
alargada de ocupação de tempos livres, que seja o mais abrangente possível, para assim dar
uma resposta efetiva à população, face às carências verificadas no território;-----

-----Considerando o previsto na alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, do Regime Jurídico das
Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as
autarquias têm atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;-----

-----Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

setembro, na sua atual redação, compete aos municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município;-----

----- Considerando ainda a necessidade de reformulação do protocolo anteriormente apresentado na informação n.º 3488-2022, datada de 15/06/2022, em virtude da duração deste ser na totalidade do período de férias escolares de verão, e também face ao aumento da procura por parte dos utentes, que excedeu o inicialmente perspetivado pelas entidades parceiras, provocando um conseqüente aumento do número de monitores a contratar; -----

----- Propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de S. Salvador e Santa Maria e o Clube Fluvial Odemirense, de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a realização de Ocupação de Tempos Livres no Verão de 2022 e que prevê a transferência de 5.610,00 € (cinco mil, seiscentos e dez euros) para o Clube Fluvial Odemirense. -----

----- Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Interveio o Vereador Luís Cardoso que questionou o motivo pelo qual só este OTL ia prolongar a duração, sugerindo que todos os OTL's decorressem durante todo o período de férias escolares de verão.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**-----

----- 15 - LISTA DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS AO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO MUNICIPAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, POR CLASSIFICAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 4358-2022, datada de 28 de julho de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do edital do Município de Odemira n.º 94/2022 referente ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, com vista à atribuição de um fogo na Rua do Choco, Lote 20, Azenha do Mar, na Freguesia de São Teotónio, foi aprovada na reunião ordinária de Câmara Municipal, realizada no

passado dia 26 de maio de 2022, a Lista Provisória dos candidatos a concurso, conforme se apresenta:-----

----- Não houve candidatos admitidos. -----

Candidatos Excluídos, por não reunirem as condições fixadas no ponto 1 e 2, Parte III do Aviso de Abertura do Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação: -----

----- Cristiana Isabel Henrique Viana; -----

----- Válter José Gonçalves e Silva.-----

-----Em conformidade com o ponto n.º 5.2 da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas do presente Concurso, no passado dia 08 de junho de 2022, oficiaram-se os munícipes a comunicar-lhes a deliberação tomada, possibilitando assim aos candidatos a pronuncia sobre a decisão, bem como foi efetuada a afixação da Lista Provisória nos locais de estilo do concelho.-----

----- Considerando que decorreram dez dia úteis, a contar da data de receção dos ofícios, para os candidatos dizerem o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte dos interessados, propõe-se a aprovação de forma definitiva da exclusão das candidaturas apresentadas pela Senhora Cristiana Isabel Henrique Viana e pelo Senhor Válter José Gonçalves e Silva. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 16 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

----- Foi presente a informação nº 4338-2022, datada de 27 de julho de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4º do Regulamento supracitado foi elaborado o respetivo relatório, da qual resulta a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Vanya Yordanova Georgieva: Novo – Aprovação;-----

----- De acordo com os requisitos fixados no nº 2 do artigo 4º do supracitado Regulamento, propõe-se a aprovação da atribuição do Cartão Social Municipal à munícipe Vanya Yordanova Georgieva. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 17 - ALTERAÇÃO DO ANEXO AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE E ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

----- Foi presente a informação nº 4321-2022, datada de 26 de julho de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que em 03 de julho de 2018, o Município de Odemira e a Associação DIGNITUDE assinaram um Protocolo com vista à atribuição do Cartão abem Rede Solidária do Medicamento, o qual permite o acesso generalizado ao medicamento por parte dos agregados familiares mais carenciados, residentes no Concelho de Odemira, reconhecendo-se a importância deste apoio para a melhoria das condições de vida dos que dela beneficiam. Desde esse dia, beneficiaram do apoio 85 indivíduos, correspondendo este número a 58 agregados familiares. -----

----- Em reunião de acompanhamento realizada com a representante da Associação DIGNITUDE, foi comunicado que a Associação pretende evoluir para a uniformização nacional dos critérios de acesso ao Programa abem, tendo para tal aprovado uma nova condição de recursos para o Programa, e procedido à revisão do valor do contributo solidário por parte das Entidades Referenciadoras para 135€ anuais por beneficiário (ao invés dos atuais 100€), de forma a garantir a sustentabilidade futura do Fundo Solidário do Programa abem. -----

----- Em consequência, é necessário proceder à alteração do anexo do Protocolo em vigor, bem como das Normas de Atribuição do Cartão abem atualmente em vigor, de forma a incluir nestas a nova condição de recursos. -----

----- Face do exposto, propõe-se a aprovação da alteração do anexo ao Protocolo assinado entre o Município de Odemira e a Associação DIGNITUDE, bem como da alteração das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, ao abrigo do disposto nas

alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade, tendo os Eleitos da Câmara Municipal apresentado a seguinte Declaração de Voto Verbal: “Aprovamos por se entender a importância da continuação destes apoios às famílias mais carenciadas. Contudo, alerta-se, que se por um lado o contributo do Município de Odemira para o programa aumentou a probabilidade de apoio a potenciais candidatos ao programa, diminui pela alteração dos critérios de elegibilidade. Neste sentido, sublinhamos a importância de revisão destes critérios sob pena de redução significativa dos beneficiários do programa.” -----

----- 18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS -----

----- Foi presente a informação nº 4333-2022, datada de 27 de julho de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município três processos de apoio ao arrendamento. Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos do artigo 11.º do referido Regulamento, foram elaborados os respetivos relatórios, dos quais resulta a seguinte proposta:-----

----- Yordan Kirilov Zhivkov - 2ª Renovação: Intenção de Indeferimento;-----

----- Ana Rita Cardoso Ferreira - 1ª Renovação: Aprovação de uma comparticipação de 150,00€ de agosto de 2022 e janeiro de 2023;-----

----- Pedro Manuel Cordeiro Domingos - 2ª Renovação: Intenção de Indeferimento;-----

----- Em face do exposto, propõe-se:-----

----- - a aprovação da atribuição do apoio para pagamento da renda da habitação da munícipe Ana Rita Cardoso Ferreira.-----

----- - a intenção de indeferimento do processo dos munícipes Yordan Kirilov Zhivkov e Pedro Manuel Cordeiro Domingos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 19 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS -----

----- Foi presente a informação nº 4353-2022, datada de 28 de julho de 2022, proveniente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas oito candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do referido Cartão. Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas Normas, foram elaboradas as respetivas Informações Sociais, das quais resulta a seguinte proposta: -----

- - Maria Rosa Figueirinhas Candeias Oliveira – Novo: Aprovação;-----
- - Arménio do Nascimento Oliveira – Novo: Aprovação;-----
- - Manuel Bernardo Gonçalves - Renovação: Aprovação;-----
- - Yordan Kirilov Zhivkov - Renovação: Intenção de Indeferimento;-----
- - Gheorghe Folea – Novo: Indeferimento;-----
- - Filipe Sobral Mogo Lourenço – Novo: Indeferimento;-----
- - Maria Alice de Matos Medeiros Lourenço – Novo: Indeferimento;-----
- - Maria José Mendes Martins – Novo: Arquivamento;-----
- - Maria da Luz Amador de Costa Lourenço – Novo: Arquivamento;-----
- - Idalina Rosa Guerreiro Melro Ferreira – Novo: Arquivamento.-----

----- Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação: -----

----- - da atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Maria Rosa Figueirinhas Candeias Oliveira, Arménio do Nascimento Oliveira e Manuel Bernardo Gonçalves, considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento;-----

----- - da transferência de 100€ (cem euros) por cada um dos beneficiário com proposta de aprovação, para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13.º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira;

----- - da intenção de indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Yordan Kirilov Zhivkov;

----- - do arquivamento dos processos das munícipes Maria José Mendes Martins, Maria da Luz Amador de Costa Lourenço e Idalina Rosa Guerreiro Melro Ferreira.-----

----- Considerando que, decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício, para os munícipes dizerem o que se lhes oferecer, de harmonia com os artigos

121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte dos interessados, propõe-se o indeferimento da pretensão dos Municípes Gheorghe Folea, Filipe Sobral Mogo Lourenço e Maria Alice de Matos Medeiros Lourenço. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**20 - PROJETO APRENDER JUNTOS COM ERASMUS+ II: TRANSFERÊNCIA DE BOLSAS DE MOBILIDADE FLUXO 17**-----

-----Foi presente a informação n.º 4268, datada de 22 de julho de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 04 de julho de 2019, deliberou aprovar o contrato n.º 2019-1-PT01-KA101-060662 do Setor Ensino Escolar, para a ação Chave 1 do Programa Erasmus+ 2019, com a Agência Nacional (AN), referente ao projeto Aprender Juntos com Erasmus+ II (AJE+ II).-----

Na supracitada informação consta ainda que o processo se encontra atualmente em fase de preparação das mobilidades.-----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação das transferências das bolsas de mobilidade para os participantes integrados no fluxo de mobilidade 17 e que decorrem em agosto de 2022, designadamente:-----

----- Maria Antónia Santana Pereira da Costa Cabecinha, docente no Colégio Nossa Senhora da Graça;-----

----- Maria Costa Guerreiro Campos, docente no Colégio Nossa Senhora da Graça.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**21 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2022/2023**-----

-----Foi presente a informação n.º 4345, datada de 28 de julho de 2022, bem como o Plano de Transportes Escolares, provenientes da Divisão de Educação, na qual consta que o plano de transportes escolares é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local de residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- De acordo com o art.º 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência das câmaras municipais da área de residência dos alunos. -----

----- Dando cumprimento ao estabelecido nos termos do ponto 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, o Plano de Transporte Escolar para o Ano Letivo 2022/2023 foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação, o qual emitiu parecer favorável, em reunião realizada no dia 27 de julho de 2022. -----

----- Em face do exposto propõe-se a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE** -----

----- **22 - CONTRATO DE COMODATO DA CASA DO MORGADO (SABÓIA) ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO PROVISÓRIA** -----

----- Foi presente a informação nº 4130/22, datada de 15 de julho de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, com proposta de celebração de Contrato de Comodato com a Associação Provisória relativo ao imóvel localizado no prédio misto denominado “Sabóia”, na Cerca da Fábrica (antiga Moagem de Sabóia), que se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo Matricial nº 1445, daquela Freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº 69/19850902, com as cláusulas constantes na respetiva Minuta, discutida entre as partes, anexa à presente informação. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Mais se propõe que sejam atribuídos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o presente documento em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE** -----

----- **23 - ORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO NA RUA DO SOL NA BOAVISTA DOS PINHEIROS – EM FRENTE DA EMPRESA DRISCOLLS** -----

----- Foi presente a informação n.º 4045, datada de 12 de julho, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que a Junta de Freguesia da Boavista dos

Pinheiros, reencaminhou o pedido da Empresa Driscolls, onde solicita a implementação de um estacionamento para pessoas com deficiência, para motociclos e a proibição de estacionamento em frente ao acesso principal da empresa, justificando o pedido alegando que o acesso é utilizado como saída de emergência. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que Junta de Freguesia concorda com o proposto. -----

----- Em face ao exposto, sugere-se a marcação de um estacionamento para pessoas com deficiência, com o rampeamento do passeio, bem como a implementação de um estacionamento para motociclos e a proibição de estacionar em frente da porta de acesso da empresa. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	3
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	7
GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	7
SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	9
DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	10
DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	13
DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	21
DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	22
DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE	24
DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	25
DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	30
DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	31
DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE	31